



POLÍCIA FEDERAL
SETOR DE INTELIGÊNCIA POLICIAL - SIP/SR/PF/DF
Endereço: SAIS Quadra 7, Lote 23 - Setor Policial Sul - Complexo Polícia Federal - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

TERMO DE DECLARAÇÕES Nº 348805/2020
2020.0060052-SR/PF/DF

No dia 11/09/2020, nesta SIP/SR/PF/DF, presença de DENISSE DIAS ROSAS RIBEIRO, Delegado de Polícia Federal, que determinou a qualificação dos envolvidos neste ato:

Declarante: TERCIO ARNAUD TOMAZ, naturalidade brasileira, filho de _____ *e*
_____, CPF: _____, residente na _____, Brasília-DF,
Assessor Especial da Presidência da República, _____.

Indagado sobre qual é a formação acadêmica do declarante, respondeu QUE possui o curso superior incompleto na área de biomedicina; Indagado sobre qual sua profissão, respondeu QUE é assessor especial do Presidente da República; Indagado qual a sua atribuição, respondeu QUE é de acompanhar a agenda do Presidente da República, participando de reuniões com o objetivo de assessorar o Presidente sobre os temas que serão abordados, trazendo informações coletadas de fontes abertas; indagado sobre a atuação do declarante frente as redes sociais do Presidente da República, respondeu QUE auxilia quando demandado, ou seja, orientações sobre conteúdo a ser publicado etc; Indagado qual tipo de atuação realiza nas redes sociais privadas do Presidente da República, respondeu QUE não detém as senhas das redes sociais do Presidente da República, sendo que o próprio Presidente cuida da rede social do FACEBOOK e CARLOS BOLSONARO cuida das demais redes sociais do seu pai; QUE quando demandado auxilia, juntamente com JOSE MATHEUS, MATEUS DINIZ e o ajudante de ordem, Ten. Coronel CID, no levantamento de informações que possam ser abordadas e trabalhadas durante a transmissão ao vivo (LIVE); esclareceu QUE os equipamentos, material produzido e pessoal da SECOM não são utilizados nas LIVES realizadas pelo Presidente da República, evitando assim a mistura do público com o privado; Indagado quando foi a última vez que conversou com CARLOS BOLSONARO, respondeu QUE almoçou com ele na data de hoje; Indagado quando foi a última vez que conversou com o Tem. Coronel CID, respondeu QUE o encontrou rapidamente na data de hoje no planalto; Indagado qual é o papel da SECOM na comunicação de fatos nas redes sociais do Presidente da República, respondeu QUE a SECOM se restringe a atuação nas redes sociais institucionais e de publicações de atividades desenvolvidas pelo governo federal, além de participar das agendas oficiais do Presidente da República; indagado como foram as circunstâncias para o declarante ser convidado para exercer função de assessor do Presidente da República, respondeu QUE a sua relação com o Presidente da República se iniciou em 2015, uma vez que o declarante, por acompanhar a notícias sobre os acontecimentos políticos resolveu criar um BLOG na rede social FACEBOOK, denominado “BOLSONARO OPRESSOR”; QUE esclareceu que o objetivo era promover as ideias e a pessoa de JAIR BOLSONARO, então Deputado Federal; QUE foi uma ação voluntária e que não conhecia e nem se comunicava até então com JAIR BOLSONARO; QUE a página (BLOG) cresceu rapidamente, tendo uma adesão de cerca de 100 mil/mês de seguidores, sendo que o alcance das publicações atingia milhões de pessoas; QUE diante disso, então o assessor do Deputado Federal EDUARDO BOLSONARO, GIL DINIZ, entrou em contato com o declarante por meio de aplicativo de mensagem whatsapp para estabelecer um contato com o declarante e JAIR BOLSONARO, então deputado Federal; QUE a partir desse momento, passou a manter contato com JAIR BOLSONARO, via aplicativo de mensagens, e passou o apoiar na divulgação da imagem e dos trabalhos de JAIR BOLSONARO; QUE ressaltou que não houve nenhum tipo de remuneração ao declarante para criação do BLOG e para a divulgação do nome de JAIR BOLSONARO; QUE nessa época JAIR BOLSONARO já possuía a ideia de se lançar a candidato a presidência da república, motivo pelo qual ele passou a se cercar de pessoas que o pudesse ajudar nesse objetivo; QUE depois de aproximadamente 1 (um) ano, JAIR BOLSONARO solicitou um encontro pessoal com o declarante, uma vez que até então o declarante e JAIR BOLSONARO não se conheciam

pessoalmente; QUE em 2017 o declarante foi convidado por JAIR BOLSONARO para trabalhar como secretário parlamentar em seu gabinete (deputado federal); QUE esclareceu que trabalhou como secretário parlamentar por cerca de 6 (seis) meses ou pouco mais, vindo depois integrar o gabinete do vereador CARLOS BOLSONARO; QUE a sua atribuição era de acompanhar as agendas oficiais do então deputado federal JAIR BOLSONARO, quando o declarante ainda pertencia a equipe do gabinete de JAIR BOLSONARO; QUE depois quando passou a compor a equipe do vereador CARLOS BOLSONARO, tinha como atribuição o acompanhamento de redes sociais no interesse do mencionado vereador, além de acompanhar CARLOS BOLSONARO nas suas agendas oficiais; QUE esclareceu que a administração das redes sociais privadas era de responsabilidade exclusiva de CARLOS BOLSONARO; QUE o declarante matinha um relacionamento de amizade com JAIR BOLSONARO e com CARLOS BOLSONARO, inclusive moravam em condomínios vizinhos; QUE o declarante continuou atuando de forma voluntária na atividade de apoio e divulgação do nome e dos trabalhos de JAIR BOLSONARO; QUE o declarante continuou a cuidar do BLOG “BOLSONARO OPRESSOR”, como uma forma de ajudar a propagar as ideias do então deputado federal JAIR BOLSONARO, explicou que o BLOG cresceu bastante, atingindo cerca de 1 milhão e 500 mil seguidores; QUE por volta de jul/2016, salvo engano, o FACEBOOK “derrubou” a página; QUE a justificativa apresentada pelo FACEBOOK foi que o declarante teria infringindo alguma das políticas estabelecidas pelo FACEBOOK; QUE ressalta que o BLOG do declarante tratava apenas temas de promoção e da defesa da imagem e ideias do então deputado federal JAIR BOLSONARO; QUE diante disso o declarante abriu outra página “BOLSONARO OPRESSOR 2.0”, a qual cresceu naturalmente atingindo cerca de 1 milhão de seguidores em 1(ano); Indagado qual seria o motivo do sucesso das páginas mencionadas, respondeu QUE acredita que o uso do humor e defesa de JAIR BOLSONARO por meio de apresentação de vídeos desmentindo a grande mídia; QUE o declarante abriu outra página “BOLSONARO NEWS” como forma de manter um backup, caso a outra página fosse “derrubada” novamente; Indagado se o declarante criou outra página relacionada a JAIR BOLSONARO, respondeu QUE possuía, salvo engano, uma terceira página, sem seguidores, com objetivo reduzir o tamanho do vídeo que seria empregado nas outras páginas ou difusão em outras redes sociais ou aplicativos de mensagens; QUE esclareceu que o declarante também abriu uma conta no INSTAGRAM com o nome BOLSONARO OPRESSOR, alterando de nome posteriormente para BOLSONARO NEWS; QUE essas páginas eram administradas pelo declarante; indagado sobre o conteúdo dessas páginas, respondeu QUE conteúdo estava relacionado a figura do JAIR BOLSONARO e não a sua atuação parlamentar; Indagado quem produzia o conteúdo divulgado, respondeu QUE o próprio declarante produzia o conteúdo sem auxílio de outras pessoas; QUE durante a campanha eleitoral o declarante continuou a gerir e alimentar as mencionadas páginas; QUE o declarante esclareceu que realizava a gestão e alimentação das páginas de JAIR BOLSONARO por iniciativa própria e que tal atividade não se relacionava com a atuação do declarante junto ao gabinete do vereador CARLOS BOLSONARO; Indagado quais os horários que exercia atividade de divulgação das mencionadas páginas, respondeu QUE realizava tais atos nos momentos livres e sem utilização dos recursos do gabinete do vereador; Indagado se já produziu ou repassou de forma consciente mensagem ou material (documento, meme, fotografias, vídeos etc) com conteúdo falso, respondeu QUE não; Indagado se já produziu ou repassou mensagem ou material (documento, meme, fotografias, vídeos etc) com conteúdo que incitasse a animosidade das Forças Armadas contra o Supremo Tribunal Federal ou seus ministros, respondeu QUE nunca produziu ou repassou em suas páginas tal conteúdo; indagado se já produziu ou repassou mensagem ou material (documento, meme, fotografias, vídeos etc) com conteúdo que incitasse a animosidade das Forças Armadas contra o Congresso Nacional ou seus parlamentares, respondeu QUE nunca produziu ou repassou em suas páginas tal conteúdo; QUE esclareceu que publicações de críticas a atos ou situações foram publicadas, mas nunca relacionadas com mensagem que pudessem incitar a animosidade das Forças Armadas contra as instituições; indagado se já produziu ou repassou mensagem ou material (documento, meme, fotografias, vídeos etc) com conteúdo que promovesse, incitasse ou exaltasse o desrespeito a ordens judiciais ou a posicionamentos públicos de parlamentares por meio de atos coercitivos (violência ou ameaça), respondeu QUE nunca publicou esse tipo de conteúdo em suas páginas; Indagado se já produziu ou repassou mensagem ou material (documento, meme, fotografias, vídeos etc) com conteúdo que tratasse “de processos violentos ou ilegais para alteração da ordem política ou social”, respondeu QUE nunca publicou esse tipo de conteúdo em suas páginas; indagado se utiliza ou já utilizou outras pessoas para a prática de quaisquer desses fatos indagados, respondeu QUE não; QUE esclareceu que já ocorreu de outras pessoas que também atuavam com apoiadores de JAIR BOLSONARO procurar o declarante para tentar obter informações sobre bastidores do governo; Em relação aos fatos relacionados ao relatório divulgado pelo FACEBOOK, elaborado pela organização Atlantic Council, perguntado se conhece os fatos, respondeu QUE

ciência do conteúdo e da consequência (derrubou as páginas geridas pelo declarante); Indagado quais páginas geridas pelo declarante o FACEBOOK “derrubou”, respondeu QUE se recorda da página BOLSONARO NEWS e a página criada para reduzir vídeos (mencionada acima); Indagado se utilizava dados verdadeiros para abertura das páginas, respondeu QUE sim e nunca mascarou os seus dados ou IPS; esclareceu que o próprio FACEBOOK dava a opção de criar a página BLOG com personagem fictício, informações que eram transparentes para o FACEBOOK e seus seguidores, tanto que os dados de base de cadastro da conta eram de dados pessoais do declarante (telefone, email pessoal); Indagado se seus dados pessoais foram utilizados na criação de outras páginas relacionadas a divulgação de JAIR BOLSONARO, respondeu QUE tem quase certeza que não, pois o declarante administrava sozinha suas contas/páginas; Indagado se criou a página 20 OPRIMIR, criada em 2016, respondeu QUE sim, confirma que criou, porém não se recordava dessa página; Indagado se criou a página EXTREMA VERGONHA NA CARA, respondeu QUE sim, mas não recordava disso, pois era uma página de backup usada para guardar conteúdo; Indagado se conhece TALES AUGUSTO DE ARAUJO e se o declarante criou a página VIM DO FUTURO PARA DIZER QUE O BOLSONARO VIROU PRESIDENTE, respondeu QUE não conhece a pessoa mencionada e o declarante não criou essa página; Indagado em quais locais o declarante publicava os conteúdos das páginas, respondeu QUE no notebook pessoal e no seu celular; Indagado em quais locais do país, respondeu QUE no Rio de Janeiro, Paraíba, Brasília ou em qualquer outro local, quando em viagem; Indagado se conhece MAX GUILHERME MACHADO DE MOURA e se o declarante criou alguma página ou publicou algum conteúdo para MAX, respondeu QUE conhece MAX, uma vez que ele trabalha na assessoria pessoal do Presidente da República, mas que não se recorda de ter criado alguma página ou publicado conteúdo em rede sociais para MAX. O declarante esclareceu que MAX aparentemente não tem domínio das redes sociais e acredita que ele tenha redes sociais de uso pessoal; Indagado se conhece LEONARDO RODRIGUES DE BARROS NETO, respondeu QUE conheceu LEONARDO em 2017/2018, salvo engano, no Rio de Janeiro em algum evento envolvendo partidos políticos, não mantendo relação pessoal ou profissional com ele; QUE conhece a página de LEONARDO chamada de BOLSONEIAS, mas que nunca teve relação de parceria de criação de conteúdo e divulgação; QUE é possível que o declarante já tenha compartilhado algum conteúdo publicado na página BOLSONEIAS que fosse de interesse do declarante; Indagado se conhece VANESSA DO NASCIMENTO NAVARRO, respondeu QUE conheceu VANESSA em um jogo do BOTAFOGO no Rio de Janeiro, o declarante estava acompanhando o então Deputado Federal JAIR BOLSONARO, quando VANESSA abordou o declarante com uma solicitação de tirar uma foto ao lado de JAIR BOLSONARO, pedido esse que foi atendido; QUE esclareceu que não conhece o trabalho dela ou se ela possui página relacionada a JAIR BOLSONARO, sabe apenas que ela é funcionária de algum político e que é esposa ou noiva de LEONARDO; Indagado se conhece MARCOS ANTONIO DINIZ e se criou antionidinizarnaud@outlook.com, respondeu QUE sim, MARCOS é seu sogro; esclareceu que pode ter criado esse e-mail, provavelmente para criar uma conta de FACEBOOK para o seu sogro, mas que MARCOS não tem relação com o universo político ou com criação e publicações em páginas geridas pelo declarante; Indagado se criou a página NORDESTINOS COM BOLSONARO 2018, respondeu QUE não se recordava, mas que sim e que provavelmente ela era página que alterou de nome; Indagado se conhece PAULO EDUARDO LOPES, respondeu QUE sim, assessor do Deputado Federal EDUARDO BOLSONARO, porém não tem relação pessoal ou profissional; Indagado se conhece CARLOS EDUARDO GUIMARÃES, respondeu QUE acredita que se trata DUDU GUIMARÃES, assessor de EDUARDO BOLSONARO, porém não tem relação pessoal ou profissional, mantendo uma relação esporádica de coleguismo; Indagado se conhece CLAUDIO LISIAS DA COSTA SILVA, respondeu QUE não se recorda desse nome; Indagado se conhece MARCELO DAVID DA SILVA DIAS, respondeu QUE não se recorda desse nome; Indagado se conhece TATIANA PEREIRA DE SOUZA, respondeu QUE não se recorda desse nome; Indagado se conhece JONATHAN WILLIAN BENETTI, respondeu QUE não se recorda desse nome; Indagado se conhece GABRIEL FERNANDES RIBAS, respondeu QUE não se recorda desse nome; Indagado se conhece ANDERSON MORAES, respondeu QUE não conhece, mas trata-se de um Deputado Estadual; Indagado se conhece ALANA PASSOS, respondeu QUE conhece de eventos públicos, mas sem relação pessoal ou profissional; indagado se o declarante já criou contas com dissimulação da identidade (perfil inidôneo) ou em nome de terceiros para publicação de conteúdo, respondeu QUE não; O declarante explicou que o FACEBOOK tem o hábito de penalizar administradores que tenham publicado algum conteúdo considerado inadequado para o FACEBOOK, diante disso, o declarante, como diversos outros usuários, utiliza o recurso de habilitar mais de um administrador da página, evitando assim que a página possa continuar a ser alimentada; Indagado se conhece ALLAN DOS SANTOS, respondeu QUE sim, o declarante o conhece em razão da atuação de ALLAN na internet como jornalista; QUE a relação com ALLAN é

profissional de assessor com jornalista, da mesma forma que é realizada com os demais jornalistas que procuram o declarante; QUE não existe um tratamento diferenciado com ALLAN DOS SANTOS; Indagado se faz parte de algum grupo de whatsapp administrado por ALLAN DOS SANTOS, respondeu QUE sim participou, o declarante foi inserido por ALLAN, pois ele queria montar um grupo que pudesse se reunir na casa de ALLAN, semanalmente, para discutir temas relacionados ao governo federal com pessoas que estão dentro do governo; QUE o declarante nunca participou desses eventos e que se manteve no grupo como forma de se informar de temas de interesse; Indagado quem participava desse grupo, respondeu QUE se recordo da PAULO EDUARDO MARTINS, DANIEL SILVEIRA e outras pessoas de baixo escalão do governo; Indagado como ALLAN conseguia reunir essas pessoas, respondeu QUE o canal do ALLAN tem um bom alcance no espectro de apoiadores do governo, diante disso essa conexão viabilizaria a maior exposição dessas pessoas em relação aos apoiadores do Presidente da República; Indagado se conhece e se faz do “Gabinete do ódio”, responde QUE o nome gabinete do ódio foi uma criação midiática; QUE acredita que tal nome surgiu porque CARLOS BOLSONARO por ser ativo nas redes sociais, causando em alguns momentos conflitos, bem como pela ligação do declarante e de JOSE MATHEUS com CARLOS BOLSONARO, a mídia rotulou o grupo como “gabinete do ódio”; Indagado sobre qual a relação do declarante com o canal FOCO DO BRASIL, respondeu QUE o declarante explicou o seguinte histórico: o declarante explicou que anteriormente a EBC publicava no site da TV Brasil imagens relacionadas ao Presidente da República (entrevista matinal ou eventos esporádicos do Presidente). QUE em razão de alguns acontecimentos de repasse de imagens diretamente para o site da TV Brasil com captura de áudio não adequado, o declarante passou a realizar um filtro prévio desse material, antes da divulgação. QUE diante disso, ANDERSON (administrador do canal FOCO DO BRASIL) entrou em contato a SECOM para verificar a possibilidade de obter algumas imagens de discurso do Presidente da República, motivo pelo qual foi passado o contato do declarante. QUE ANDERSON passou a entrar em contato com o declarante por meio de aplicativos de mensagens Whatsapp, com solicitação de material que pudesse ser publicado no canal do FOCO DO BRASIL. QUE o declarante normalmente durante viagens, eventos ou entrevistas do Presidente da República realiza (ou recebe) pequenas filmagens que possam ser distribuídas para canais ou mídia tradicional, situação que abarca o canal do FOCO DO BRASIL; QUE não tem relação pessoal ou profissional com ANDERSON (FOCO DO BRASIL); QUE o declarante auxilia o canal do FOCO DO BRASIL da mesma forma que auxilia diversos jornalista que entram em contato com o declarante; Indagado se o declarante tem conhecimento de uso de empresas que teriam prestado qualquer tipo de serviço (impulsioneamento de conteúdo, criação ou divulgação) de conteúdo político envolvendo JAIR BOLSONARO ou algum dos seus familiares, respondeu QUE não tem conhecimento e que JAIR BOLSONARO nunca utilizou empresas para impulsioneamento, bem como nunca remunerou ninguém para tal fim; Indagado se possui local de trabalho em Brasília, respondeu QUE trabalha em uma sala situada no palácio do planalto, 3º andar; QUE compartilha a sala com JOSÉ MATHES e com MATEUS MATOS DINIZ; tendo como atribuição de JOSÉ MATHEUS de intermediar os assuntos com a SECOM, de interesse de comunicação, e MATEUS DINIZ, por ser lotado na SECOM, tem como função de auxiliar a interligação da SECOM com a assessoria pessoal do Presidente da República; Indagado se recebe direta ou indiretamente qualquer valor oriundo de monetização decorrentes de publicação de conteúdo (rede sociais, canais de youtube etc), vinculados ao declarantes ou pessoas interpostas, respondeu QUE nunca recebeu qualquer tipo de monetização por suas publicações; Indagado sobre a influencia de OLAVO DE CARVALHO no governo, respondeu QUE não existe influência de OLAVO no governo e que o Presidente da República não tem relação com OLAVO DE CARVALHO; Indagado se o declarante deseja registrar alguma informação, respondeu QUE sim, que o declarante nunca participou de atos antidemocráticos, nunca ganhou dinheiro com terceiros utilizando do seu cargo ou da máquina pública, nunca respondeu processo por estar relacionado com “fake News” e o nome do declarante surgiu na mídia, apenas em razão da sua proximidade com o Presidente da República. Nada mais havendo, este Termo de Declarações foi lido e, achado conforme, assinado pelos presentes.

Declarante

Documento eletrônico assinado em 11/09/2020, às 18h29, por DENISSE DIAS ROSAS RIBEIRO, Delegado de Polícia Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://servicos.dpf.gov.br/assinatura/app/assinatura>, informando o seguinte código verificador: 821d9a064927d4c5795b50ed98fd08be2ef741bd
